

---

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 85, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria RTR UFGD n.º 722, de 15 de julho de 2016, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 23005.030387/2022-06,

**CONSIDERANDO** a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de professores substitutos (PSSPS-2022.2) da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)**; e

**CONSIDERANDO** a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos Autodeclarados Negros (pretos/pardos), prevista nos termos do § 2º, do artigo 1º, da Lei n.º 12.990/2014 e a reserva mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis oferecidas às Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com o § 2º, do art. 5º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como com o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

**RESOLVE:**

1. **DIVULGAR** que, no dia 04 de outubro de 2022, às 08 horas, em sessão pública virtual, com link a ser divulgado na página do Processo Seletivo (<https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/selecao-de-professor-substituto-pssps/pssps-2022-2>), as vagas reservadas serão sorteadas entre as áreas a serem oferecidas no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da UFGD.

**Thiago Leandro Vieira Cavalcante**  
Coordenador do Centro de Seleção